



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 1.6 ao Objetivo 1 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º Suprime-se integralmente a **Estratégia 1.6.** do Projeto de Lei nº 2614/2024.

Apresentação: 20/05/2025 12:13:14.560 - PL261424
EMC 2160/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2160/2025



* C D 2 5 0 0 4 5 6 0 3 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250045603800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 20/05/2025 12:13:14.560 - PL261424
EMC 2160/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2160/2025

JUSTIFICATIVA

A Estratégia que ora se pretende suprimir foi adequada e transformada na Meta 1.d, também objeto de emenda a este Projeto de Lei.

"Meta 1.d. Regular, monitorar e avaliar, com referência nos Princípios de Abidjan, as parcerias com entidades sem fins lucrativos, fazendo cumprir o padrão mínimo de qualidade em âmbito nacional, utilizando-se de parâmetros de qualidade de referência estabelecidos nacionalmente, a partir de insumos, conforme o CAQi/CAQ da educação infantil e obedecendo aos critérios de transparência e a submissão aos mecanismos de controle social e externo, na forma da lei, com a finalização das parcerias para a oferta da educação infantil até o quinto ano de vigência deste Plano."

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250045603800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br

